

## **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas. - CPIARMAS**

REQUERIMENTO N.º /2005  
Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA

Requer a convocação dos **Srs., Valdir Copetti Neves – tenente-coronel - e Adair João Sbardela -ex-cabo da Policia Militar-**, para esclarecimentos das acusações contra eles de contrabando de armas no Estado do Paraná .

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 36, 2º do Regimento Interno da Camara dos Deputados e do paragrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei nº 1579 de 18/03/52 , a convocação dos **Srs., Valdir Copetti Neves – tenente-coronel - e Adair João Sbardela -ex-cabo da Policia Militar-**, para esclarecimentos das acusações contra eles de contrabando de armas no Estado do Paraná .

### **JUSTIFICAÇÃO**

Ontem, dia 05/04/05, em uma operação conjunta da Policia Federal e da Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, forma presas oito pessoas e 18 armas de fogo apreendidas nas cidades de Cascavel, Curitiba e Ponta Grossa.

Entre os presos estão **Valdir Copetti Neves – tenente-coronel - e Adair João Sbardela -ex-cabo da Policia Militar**, integrantes do Grupo Águia da Policia Militar. As acusações que levaram a expedição e cumprimento dos mandatos de prisão **são contrabando de armas** e grupo de extermínio. Segundo as investigações da Policia Federal o coronel **Valdir Copetti Neves** chefiava a quadrilha e o Sr. **Adair João Sbardela** era peça chave da quadrilha na aquisição de armas, uma vez que a cidade de Cascavel é vista como rota obrigatória das armas contrabandeadas do Paraguai.

Diante dos fatos entendemos que estes cidadãos são detentores de informações essenciais para que esta CPI possa identificar e mapear o tráfico de armas no estado do Paraná e suas ramificações no Brasil. Sendo imprescindível a presença deles nesta casa para serem devidamente arguidos.

Sala da Comissão, / /2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**  
**(PL-ES)**